



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

09 / FEVEREIRO / 2021

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 084/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora JESSICA PEREIRA
CAVALCANTE, CPF Nº 081.316.504-05, para exercer em comissão, o cargo de
AUXILIAR JURIDICO, símbolo PMS-CC-I, com lotação no GABINETE DO
PREFEITO, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Fevereiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 09 de
Fevereiro de 2021.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)